

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTEZUMA-MG

Aos dezoito dias do mês de julho de 2024 (quinta-feira), às 19:00 horas, no Plenário João Cardoso de Sá, reuniram-se os vereadores desta Casa Legislativa para apreciação e votação dos seguintes Projetos de Lei e Decreto Legislativo: 1. **Projeto de Lei nº 014/2024:** "Dispõe sobre a proteção e o manejo populacional de cães e de gatos." 2. **Projeto de Lei nº 013/2024:** "Dispõe sobre a autorização para a participação do município de Montezuma/MG no Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Básico do Alto Rio Pardo - ARSARP." Esta lei ratifica, nos termos da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017/2007, Lei 14.027/2020. Sob a presidência da Sra. Claudia Silva de Carvalho Sá, os trabalhos foram iniciados com a chamada nominal dos vereadores, conduzida pelo Sr. Edson de Oliveira Araújo, secretário da Mesa Diretora, para verificação do quórum regimental. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **Claudia Silva de Carvalho Sá, Douglas Neres Ferreira, Edimilson Aparecido Prates Silva, Edson de Oliveira Araújo, Eudsnal Miranda Brasil, Heliomar Cordeiro de Sá, Valdemar Carvalho dos Santos, Rosangela Ladeia de Souza e José Ailton Soares Pardinho.** Com o quórum estabelecido, a Sra. Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou todos os presentes para a execução do Hino Nacional Brasileiro, seguido por uma oração. Em seguida, o Sr. Edson de Oliveira Araújo procedeu à leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 11/06/2024. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Passou-se então à apreciação e votação do **Projeto de Lei nº 013/2024**, que, após a leitura e sua justificativa, foi submetido a explanações detalhadas pelo professor Sr. Dinilton, consultor do COMAR (Consórcio do Alto Rio Pardo). Após ampla discussão, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, a Sra. Presidente esclareceu que o Projeto de Lei nº 014/2024 não seria colocado em votação, visto que, durante análise das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, bem como da Comissão de Finanças, foi constatado que o referido projeto não poderia ser votado devido às vedações do período eleitoral, uma vez que, nesse período, é vedado ao legislativo a criação de cargos e despesas com pessoal. Assim, o projeto deverá ser apresentado posteriormente ao período eleitoral para apreciação e votação pelo plenário desta Casa. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de

02
todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Edson de Oliveira Araújo, secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Montezuma-MG, Plenário João Cardoso de Sá, 18 de julho de 2024.

Edson de Oliveira Araújo

Cláudia Silva de Carvalho Sá

Langas Neves Ferreira

Edson de Oliveira Araújo

Hilário dos Santos Sousa

EDIMILSON A. KRATES SILVA

Valdemar dos Santos

João Ailton dos Santos

Leandro dos Santos